



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/00

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO,
RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1998, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR AILTON
BARBOSA DA SILVA – DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO ESPERIDIÃO/MT, no uso de suas legais atribuições:**

FAZ SABER, que o Plenário das Deliberações da
Câmara Municipal de Porto Esperidião, **APROVOU** e Ele **PROMULGA** o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1.º : - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal, Gestão
Prefeito **EVERALDO CARDOSO LEAL**, relativas ao Exercício Financeiro de
1998, nos Termos do **Parecer Prévio do Tribunal de Contas/MT n.º 039/98 de
28/09/99.**

ARTIGO 2.º : - Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

ARTIGO 3.º : - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, em 05 de Junho de 2000.**

AILTON BARBOSA DA SILVA
Presidente